

ID: E3F4541C3A4B4


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2025


No dia 30 de Junho de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI**, inscrito(a) no CNPJ 06.554.000/0001-10, com sede à nº CEP - São José do Peixe-PI neste ato legalmente representado por **Celso Antônio Mendes Coimbra**, portador do CPF nº 00005897300. RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: INTECH GESTAO DE BENEFICIOS LTDA CNPJ: 55.661.430/0001-46

Representante: THIAGO CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA

Telefone: (86) 8182-1618

Email: contato@itechbeneficios.com.br

Endereço: R SENADOR CANDIDO FERRAZ, 1250 - JOQUEI, Teresina - PI - 64049-250

Lote:	Quantidade:	Unidade:	SERV/ÇO	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	R\$ 166,15	Valor Total:	R\$12.959,70
1		(R\$)	SERV/ÇO	SERV/ÇO	SERV/ÇO				

Descrição: Serviço de instalação / retirada de aparelhos de hardware de monitoramento, incluindo sua configuração e ativação, devendo possuir especificações mínimas de estação terminal de acesso equipada com sistema plug and play em OBD com 16 pinos, modem QUAD BAND GSM 850/900/1800/1900 mhz, antenas internas, bateria interna 180 mAh / 3.7 v., rede GSM / GPRS, sensibilidade do gps -180m, com precisão de localização do GPS não inferior a 32.8 pés / 10 m, 2d rms, alimentação de 12v-24v, temperatura de armazenamento de -40 75 , temperatura de operação de -20 55 , umidade operacional 5 a 95 sem condensação.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	SERV/ÇO	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	R\$ 126,56	Valor Total:	R\$5.695,20
1		(R\$)	SERV/ÇO	SERV/ÇO	SERV/ÇO				

Descrição: Serviço de instalação / retirada de aparelhos de hardware de monitoramento, incluindo sua configuração e ativação, devendo possuir especificações mínimas de estação terminal de acesso equipada com modem QUAD-BAND, GPS, antenas internas, bateria interna, acelerômetro, ignição, 02 (duas) entradas e 01 (uma) saída, entrada para dados livres via rs232, certificação ip67, alimentação 648vdc e proteção ativa contra surto de tensão.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	SERV/ÇO	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	R\$ 384,57	Valor Total:	R\$5.768,55
1		(R\$)	SERV/ÇO	SERV/ÇO	SERV/ÇO				

Descrição: Serviço de instalação / retirada de aparelhos de hardware de videomonitoramento e análise de dados, incluindo sua configuração e ativação, devendo possuir especificações mínimas de estação terminal de acesso equipada com duas câmeras embarcadas, de resolução não inferior a 3840x2160 (4K) / 1920x1080 (Full HD), Frame Rate 30FPS, capacidade de bateria 500mAh, tela 3 HD, ângulo frontal da câmera de 140 graus, cartão de memória de 32GB até 128GB, classe 10, GPS integrado, Wi-Fi embutido para comunicar junto ao sistema de gestão.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	SERV/ÇO	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	R\$ 356,18	Valor Total:	R\$111.128,16
1		(R\$)	SERV/ÇO	SERV/ÇO	SERV/ÇO				

Descrição: Serviço de monitoramento, controle externo e escaneamento de parâmetros e dados operacionais de veículos pertencentes à frota da CONTRATANTE.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	SERV/ÇO (%)	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:	R\$1.555.219,67
1			SERV/ÇO	SERV/ÇO	SERV/ÇO				

Descrição: Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante. VALOR UNIT 3,26.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	SERV/ÇO (%)	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:	R\$1.649.033,37
1			SERV/ÇO	SERV/ÇO	SERV/ÇO				

Descrição: Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para fornecimento e reposição de peças e acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante. VALOR UNIT 3,26.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	SERV/ÇO (%)	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	R\$ 99.945,35	Valor Total:	R\$99.945,35
1			SERV/ÇO	SERV/ÇO	SERV/ÇO				

Total: R\$ 3.439.750,00

Página 1 de 2

Descrição: Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, para serviços de seguro veicular e socorro mecânico, através de estabelecimentos (seguradoras e guinchobóque) credenciados pela Contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante. VALOR UNIT 3,26.

Total: R\$ 3.439.750,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Celso Antônio Mendes Coimbra
 PREFEITO MUNICIPAL

INTECH GESTAO DE BENEFICIOS
 LTDA
 55.661.430/0001-46

Página 2 de 2

ID: AD852CDA362F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2024
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 08/2024

Nº DO PROCESSO ADM.	040/2025
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 107, II da Lei 14.133/2021.
OBJETO DO ADITIVO	Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses.
FONTES DE RECURSOS	FPM, ICMS, Tributos, FUNDEB, FMS, FNS, FMAS, FNAS e Hospital.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	Claro S/A
CNPJ DA CONTRATADA	40.432.544/0001-47
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	17/06/2025

ID: C419AB498F2B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA N.º 036/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Exonerar Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o servidor **Luiz Antônio Nunes**, CPF nº 743.658.513-49, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; a servidora **Conceição de Maria Lopes de Carvalho**, CPF nº 934.918.753-15, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde; a servidora **Sueli Borges de Sousa**, CPF nº 994.917.103-20, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Educação; a servidora **Antônia Virginio da Silva Mendes**, CPF nº 239.917.473-91, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social; o servidor **Antônio Carvalho dos Anjos**, CPF nº 028.810.163-40, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Superintendência de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Peixe-PI, 27 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Celso Antônio Mendes Coimbra
 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal